



**CÂMARA
DUMONT**



RUA SANTOS DUMONT, 172
CENTRO - CEP: 14.000-000 - DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: camara@dumont.sp.gov.br



ATO DA MESA DIRETORA

01/2025

22 DE ABRIL DE 2025

"Declara 'ponto facultativo' na Câmara Municipal de Dumont no dia 02 de maio de 2025".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 21 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado **"ponto facultativo"** na Câmara Municipal de Dumont no dia 02 de maio de 2025, dia este que sucede o feriado do dia 1º de maio de 2025, consagrado ao **"Dia do Trabalho"**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 22 de abril de 2025.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 24 de abril de 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO (Presidente)
=Marlon Evolusom= (Vereador - PP)


MÁRCIA ROZOLIM
Vice Presidente - Vereadora (PRD)


PEDRO EGNALDO DIANA
1º Secretário - Vereador PL


CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO
2º Secretário - Césinha Barbeiro - Vereador MDB


Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE